



**PLANO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

*Dispõe sobre o Plano de Trabalho do
Departamento de Controle Interno para
o exercício de 2020.*

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, atribui em seu artigo 156, as competências do Departamento de Controle Interno e o Decreto Municipal nº 35.445, de 27 de dezembro de 2018, regulamentou a referida Lei definindo as atribuições específicas para o referido.

1.2. O Departamento de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Guarulhos contará com 10 (dez) servidores de cargo efetivos. Considerando o aumento do número de servidores que efetivamente atuarão no ano de 2020, será possível ampliar as atividades abrangendo os trabalhos programados em um campo maior de verificações.

2 - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O presente Plano de Trabalho foi elaborado baseando-se nas atividades rotineiras e obrigatórias do Departamento de Controle Interno descritas na Lei Municipal nº 7.550/17 e no Decreto Municipal nº 35.445/18;

2.2 - Tendo em vista o volume de atividades a serem executadas pelo Departamento de Controle Interno foram priorizadas algumas destas, não contemplando no presente Plano, as auditorias internas definidas no Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2019.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01

3 - DO PRAZO.

3.1. O prazo para realização dos trabalhos constantes do **Anexo I** do referido Plano será do dia 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2020.

4 - DA PUBLICIDADE

4.1. Deverá o Departamento de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Guarulhos, após a aprovação do Controlador Geral do Município, dar ciência ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando-lhe cópia do presente, assim como disponibilizá-lo no sítio do Município (página da Controladoria Geral do Município - link do Departamento de Controle Interno), propiciando transparência e a difusão do mesmo.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. O Departamento de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Guarulhos será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano de Trabalho constantes do “**Anexo I**”.

Guarulhos, 30 de dezembro de 2019.

Wilson Roberto Hackmey

Diretor do Departamento de Controle Interno

Equipe Técnica do DCI:

Alexandre Pimentel Sales:

Divisão Técnica de Auditoria Orçamentária e Financeira

Emanuel Francisco Roque de Toledo:

Divisão Técnica de Apoio ao Controle Interno

Jairo Costa dos Santos:

Divisão Técnica de Supervisão de Licitações e Contratos

Aprovado:

Keity C. Rech Bauer

Controladora Geral do Município



ANEXO 1

**CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2020
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL HORAS
1	Análise de Adiantamentos de verba	96
2	Análise do PPA - Quadrimestral	90
3	Controle Orçamentário e Financeiro (Amostragem)	400
4	Acompanhamento da Aplicação Constitucional na Educação/Saúde	48
5	Acompanhamento do Balanço Mensal (Almoxarifado Central)	32
6	Análise de processos após assinatura do contrato (artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93)	160
7	Análise de processos de licitação (amostragem)	160
8	Acompanhamento e monitoramento das contas anuais – exercício presente e anteriores	320
9	Acompanhamento e monitoramento das respostas das unidades, referentes às Fiscalizações Ordenadas	280
10	Análise de processos em geral (demandas recebidas para análise do DCI)	300
11	Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	
11.1	Acompanhamento dos agentes de fiscalização do TCESP pelo DCI, na análise das contas do presente exercício	120
11.2	Acompanhamento dos agentes de fiscalização do TCESP pelo DCI, nas Fiscalizações Ordenadas	72
11.3	Outras demandas oriundas do TCESP	80
12	Relatórios - Análise das ações do DCI (Quadrimestral)	240
13	Relatório referente ao parecer final do TCESP sobre as contas dos exercícios de 2018 e 2019	80



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01

14	Monitoramento das auditorias	80
15	Gestão de andamento dos processos do DCI	160
16	Acompanhamento das vedações em ano eleitoral – L.R.F. (LC 101/00), Leis Federais de números 9.504/97 e 4.320/64	400
17	Gestão do RH do DCI	150
18	Capacitação de servidores do DCI nos assuntos afetos a área de atuação (Licitação/Contratos e Convênios, Controle Interno, Gestão de Riscos, Indicadores de Desempenho, Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Financeiro (Gestão Pública), entre outros.	240
19	Capacitação de servidores da Prefeitura, Proguaru e IPREF, pelos servidores do DCI nos seguintes temas: atuação de gestores e fiscais de contratos (60h); planejamento e gestão de riscos (60h) e aplicação de recursos do orçamento (60h)	180
20	Capacitação e monitoramento pelo DCI, dos servidores das Secretarias/Coordenadorias, que atuarão como apoio ao Controle Interno, conforme cronograma a ser definido – Proc. Adm. 27.081/19. OBS: as unidades que não forem contempladas no presente exercício serão atendidas nos próximos, conforme Plano a ser elaborado	240
21	Elaboração de normas em geral (relativas ao DCI)	100
22	Elaboração de manuais/cartilhas relacionadas a diversos temas: (*) em atendimento à recomendação do TCESP	
22.1	Manuais de Receita e Despesa (*)	64
22.2	Manuais de Contabilidade e Tesouraria (*)	160
22.3	Licitações (*)	30
22.4	Manual do Agente Orçamentário (*)	120
22.5	Manual das Peças Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) (*)	200
22.6	Manuais de Almoxarifado e Patrimônio (Bens Ativos) (*)	200
22.7	Planejamento e Gestão de Riscos	200
22.8	Tomada de Contas Especial	100

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01**

22.9	Gestores e Fiscais de contratos	200
23	Capacitação dos servidores referentes aos manuais/cartilhas que forem concluídos (elaboração e apresentação de material)	
23.1	Gestores e Fiscais de contratos	20
23.2	Planejamento e Gestão de Riscos	20
23.3	Licitações	20
23.4	Tomada de Contas Especial	20
23.5	Plano Plurianual - PPA	20
23.6	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) / Lei de Orçamento Anual (LOA)	20
23.7	Receita e Despesa	20
23.8	Contabilidade e Tesouraria	20
23.9	Agente Orçamentário	20
23.10	Almoxarifado e Patrimônio (Bens Ativos)	20
24	Reuniões diversas	50
25	IEG-M / IEG-Prev referente ao exercício de 2019 – Monitoramento da inserção de dados pelas unidades	40
TOTAL DE HORAS		5.592

Nota: considerando a impossibilidade de executar todas as tarefas, deve-se priorizar aquelas com prazos estipulados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e outros órgãos de controle externo.



ANEXO II

ROTEIRO EXEMPLIFICATIVO SUGERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES INTERNAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

1. Plano Plurianual (PPA)

- Apresenta, por programa de governo, as despesas de capital e os programas de duração continuada para quatro anos?
- Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados?
- Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?
- As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?
- A audiência foi aberta na Internet também?
- Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?
- O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como o disposto no art. 48 da referida norma?

2. Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO

- Existe anexo estabelecendo, por programa de governo, as metas fiscais e prioridades para o exercício seguinte?
- Há critérios para limitação de empenho e repasses à entidades do terceiro setor (art. 40, 1, "b", da LRF)?
- Há autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado (ex: gastos de operação do quartel da Polícia Militar, do Tiro de Guerra, do Cartório Eleitoral, do Fórum; cf. art. 62, I, da LRF)?
- Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?
- Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?



- As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?
- A audiência foi aberta na Internet também?
- A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como dispõe o art. 48 da referida norma?

3. Lei Orçamentária Anual — LOA

- Foram incluídos novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (afl. 45 da LRF)?
- O orçamento foi detalhado até o elemento de despesa (art. 15 da Lei 4.320, de 1964)?
- O orçamento inclui autorização genérica para transposições, remanejamentos e transferências?
- Há recursos para ações voltadas à criança e ao adolescente, em obediência ao art. 227 da Constituição e, ao art. 40, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990?
- Foi prevista Reserva de Contingência para suprir passivos ocasionais, contingentes, descritos no anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO (art. 40, § 3º e art. 50, 111, ambos da LRF)?
- Há anexo mostrando: **a)** compatibilidade com as metas fiscais da LDO; **b)** perda financeira à conta de renúncias fiscais que persistam na vida financeira do Município; **c)** medidas para compensar influências negativas sobre o resultado da execução orçamentária, fruto de nova renúncia de receita ou do aumento da despesa obrigatória de caráter continuado (art. 50, I e II da LRF)?
- Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?
- Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?
- As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?
- A audiência foi aberta na Internet também?
- A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?



4. Plano Municipal de Resíduos Sólidos, de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana

- Tais planos foram elaborados segundo o definido nas leis de regência?
- O Plano de Mobilidade Urbana foi elaborado em consonância com o Plano Diretor e as diretrizes estipuladas no respectivo plano nacional (PNMU), sob pena de ficarem impedidos de receber recursos federais destinados a tal fim?

5. Enfoque Operacional

- Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?
- Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?
- Quais setores governamentais vêm apresentando insuficientes indicadores de gestão (nota no IDEB, índices de evasão escolar, repetência, mortalidade infantil, mortalidade neonatal, posição no Índice Paulista de Responsabilidade Social, entre outros)?
- Em relação aos 7(sete) índices temáticos que compõem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal — IEG-M, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), quais foram os resultados com nota "C+"(em fase de adequação) ou "C"(baixo nível de adequação)?

6. Gestão da Receita Municipal

- Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que a receita não vem se comportando tal qual o esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?
- O Cadastro Fiscal Mobiliário e Imobiliário está atualizado?
- A Planta Genérica de Valores está atualizada?
- Existe sistema integrado com cartórios de registro de imóveis para evitar sonegação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis — ITBI?
- Houve falta de contabilização de receita (obs.: tal se apura à vista de comparações com os extratos bancários do Município)?



- De que forma os bancos conveniados informam a arrecadação diária à Contabilidade do Município?
- Há segregação de funções entre os setores de cadastramento, arrecadação, fiscalização e contabilidade, inclusive nas permissões de acesso do sistema, com identificação do usuário e registro das transações efetuadas?
- Houve retenção do ISS e do IR sobre o pagamento de serviços?
- O ISSQN é cobrado sobre atividades cartorárias e bancárias?

7. Gestão da Dívida Ativa

- Nos três últimos exercícios, qual a média de recebimento frente ao saldo do exercício anterior?
- O sistema eletrônico de gerenciamento é confiável? Tem senhas e filtros que impedem baixas fraudulentas?
- Quais as providências para cobrança amigável (chamamentos individuais, protesto em cartório, acordos na Comarca, inserção de boleto de dívida no carnê atual)?
- Os valores inscritos estão sendo contabilizados?
- Os valores sofrem, todo ano, atualização monetária?
- Há diferença entre os valores analíticos do Setor da Dívida Ativa e os sintéticos que figuram no Balanço Patrimonial?
- Houve prescrição quinquenal de créditos?
- O Município terceiriza a cobrança da dívida ativa?
- Em Processos de Contas anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal área?

8. Aplicação de Recursos na Educação

- O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os valores /percentuais mínimos constitucionais e legais do setor?
- As receitas da Educação estão sendo empregadas em alimentação infantil, uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda escolar, construção e operação de bibliotecas, bem como em outras despesas estranhas à manutenção e desenvolvimento do ensino?



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01

- O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?
- A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?
- Sob determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?
- Há ainda residual saldo financeiro do extinto Fundo do Ensino Fundamental, o FUNDEF? Por que não foi ainda utilizado nesse nível de aprendizado?
- Houve melhora na nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB?
- Houve melhora na nota obtida no tema 1-Educ do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M do TCESP?
- No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?
- As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?
- Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?
- A disponibilidade de caixa dos recursos da Educação são identificados e escriturados de forma individualizada (art. 50, I da LRF)?
- A documentação da despesa do FUNDEB vem sendo disponibilizada ao respectivo Conselho Social?
- Elaborou e adequou o Município o seu Plano Municipal de Educação em consonância com as estratégias, diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional e Estadual de Educação (artigo 8º da Lei 13.005/14)?
- Há Plano de Carreira e Remuneração do Magistério?
- Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?

9. Controle Social da Educação

- O Conselho FUNDEB é formado pelos nove membros definidos no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 11.494, de 2007?



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01

- Os integrantes do Colegiado foram indicados por membros das entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e de estudantes (art. 24, § 3º, da sobredita lei)?
- Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laço de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º, do diploma mencionado)?
- Tal colegiado se reúne periodicamente para apreciar a utilização dos recursos do FUNDEB?
- Em tais reuniões, o que se apurou de irregular na gerência dos recursos educacionais?
- Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?
- Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?
- A Prefeitura franqueia os relatórios financeiros do FUNDEB, além de possibilitar visitas a obras escolares e aos serviços de transporte escolar (art. 25 do mencionado instrumento legal)?
- As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho?
- As prestações de contas do FUNDEB contêm parecer conclusivo do Colegiado (art. 27, parágrafo único, da lei supra)?
- O Conselho do FUNDEB elaborou a proposta orçamentária do Fundo (art. 24, § 9º, do referido diploma)?
- O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada)?
- O Conselho de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, alunos, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato temporário?
- O Conselho de Alimentação Escolar acompanha a aplicação do teste de aceitabilidade da merenda nas unidades escolares?
- A merenda escolar oferecida está de acordo com o cardápio aprovado pelo nutricionista responsável técnico?
- Os hábitos alimentares dos alunos são respeitados?



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01

- Os locais, a conservação, o armazenamento, a validade, a preparação e a distribuição dos alimentos estão em condições de higiene adequadas ?
- Há atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar?
- Há Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar?

10. Aplicação em Ações e Serviços de Saúde

- O Tribunal de Contas fez alerta notificando que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos)?
- As receitas da Saúde estão sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012?
- As recomendações, se emitidas, do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Saúde estão sendo acatadas?
- Houve melhora no agregado Saúde do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS?
- Houve melhora na nota obtida no tema 1-Saúde do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – **IEG-M** do TCESP?
- O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde (Secretário, Diretor ou Coordenador)?
- Além da despesa mínima de 15%, prevê o Município aplicar o valor cancelado, no ano anterior, a título de Restos a Pagar não liquidados?
- Os dinheiros da Saúde são todos movimentados pelo respectivo fundo municipal?
- Bancados pela União e Estado, os convênios estão sendo aplicados adequadamente?
- Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, inciso I da LRF)?

11. Gestão de Precatórios Judiciais

- Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?
- O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal?
- Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?
- O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: data do ajuizamento, número do precatório, tipo da causa julgada, nome do beneficiário, valor



do precatório a ser pago, data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?

- Houve acordos locais de parcelamentos? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?

12. Despesas Gerais

- O Município está realizando despesas tidas como impróprias, de gastos que ferem o interesse público:
- Falta de modicidade nos gastos em viagem oficial (custo elevado com refeições e hospedagem; número despropositado de participantes);
- Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição;
- Pagamento de multas pessoais de trânsito;
- Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
- Gastos excessivos com telefonia celular;
- Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes;
- Festas de confraternização dos funcionários públicos;
- Assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública?
- Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as despesas foram instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO?
- Atendem à específica lei municipal, os dispêndios sob regime de adiantamento?
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa?
- O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante aposição de carimbo que revele nome e número de documento oficial (RG ou registro funcional)?
- Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº de inscrição no INSS, nº de inscrição no ISS?



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01

- As obras e serviços de engenharia são recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado (art. 73, inciso I, "b" da Lei nº 8.666, de 1993)?
- As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei no. 4.320, de 1964)?

13. Encargos Sociais

- Dispõe o Município do Certificado de Regularidade Previdenciária?
- Dispõe o Município do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS?
- Os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao FGTS são compatíveis com o tamanho da folha de pagamento?
- Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a magnitude da receita?
- Os parcelamentos previdenciários estão sendo cumpridos?
- As dívidas previdenciárias estão todas contabilizadas?

14. Execução Orçamentária

- Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar, nos autos do processo de acompanhamento da gestão fiscal?
- Oriundas do regime próprio de previdência, receitas e despesas têm sido afastadas na análise do resultado da execução orçamentária?
- Para avaliar tal qual faz a Corte de Contas, o resultado orçamentário da Administração Direta (Prefeitura e Câmara) tem sido analisado sem as receitas e despesas da Administração indireta (autarquias, fundações e estatais dependentes)?
- Quando o município é simples intermediário de recursos da União ou do Estado, as receitas têm sido contabilizadas de modo extra-orçamentário?
- O cancelamento de Restos a Pagar gera, de modo inconveniente, uma receita orçamentária?
- Tem se recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências?



15. Repasses a Entidades do Terceiro Setor

- Entidades impedidas pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou penalizadas por entidades repassadoras estão sendo subvencionadas pelo erário?
- As transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?
- As entidades subvencionadas estão cumprindo as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio?
- As entidades subvencionadas oferecem boas condições de funcionamento?
- Está além da realidade de mercado o salário dos dirigentes das entidades do Terceiro Setor?
- As contas estão sendo regularmente prestadas?
- As despesas respeitam os objetivos pactuados no respectivo Termo?
- As unidades responsáveis pelos gerenciamentos emitem parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas?
- As entidades divulgam as informações relativas ao objeto do repasse na Internet?
- Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas particulares recomendações para tal item de atenção?

16. Licitações e Contratos

- Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?
- O objeto da licitação está sendo bem definido?
- Os Convites têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores?
- Tem-se recorrido, de modo inconveniente, muito mais aos Convites do que aos Pregões?
- Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?
- O Município vem realizando muitos aditamentos contratuais?
- Nas dispensas licitatórias por valor, faz o Município pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01

- Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO?
- Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?
- O município vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993?
- Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?
- Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência?

17. Pessoal

- No período examinado, qual a oscilação percentual no quadro de pessoal? Quantas admissões ocorreram (por concurso; tempo determinado; cargos em comissão)? Quantas demissões aconteceram? Quantos servidores se aposentaram? Quantas pensões foram concedidas?
- Os contratados por tempo determinado realizaram processo seletivo, ainda que simplificado? (obs.: os Tribunais superiores entendem que mesmo os estagiários precisam passar por essa dinâmica seletiva).
- No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder?
- Há programa de treinamento de servidores?
- Tendo o Poder Executivo ou Legislativo ultrapassado o limite prudencial da despesa de pessoal (95% do teto), continua o aumento de tal gasto? Tal incremento é permitido pelas exceções do art. 22, parágrafo único da LRF: determinação judicial; revisão geral anual; reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança?
- Na superação do limite máximo, o Poder vem providenciando retomada, em dois quadrimestres, daquele freio fiscal?
- Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento?
- Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?



- Os ocupantes de cargos em comissão têm recebido horas extras?
- As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor?
- Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações quanto a tal item de atenção?

18. Tesouraria

- As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais?
- As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164 , § 3º da Constituição?
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa?
- A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida?
- O Tesoureiro também realiza a contabilidade, afrontando o princípio básico da segregação de funções)?
- Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?
- A entidade divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos na forma do aludido Decreto?
- Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?

19. Almoxarifado

- Há definição de estoques mínimos?
- Os inventários têm sido periodicamente realizados?
- Há segurança na estocagem dos materiais?
- Há emissão de requisições de saída?
- Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?
- Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados?
- Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?



20. Bens de Caráter Permanente

- Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei 4.320, de 1964?
- Existe termos de transferência de bens?
- No Registro de Imóveis estão sendo averbadas as alterações edilícias?
- Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração (art. 94 da lei supra)?
- Os bens de maior valor têm cobertura de seguro?
- Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal área?

21. Transparência

- A prefeitura regulamentou a Lei de Acesso à Informação?
- O regulamento encontra-se disponível na Internet?
- No regulamento estão previstos: forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo; responsabilização no caso de condutas ilícitas e instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação, negados ou insatisfeitos?
- Criou o "Portal de Transparência"?
- É de fácil localização?
- Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único portal?
- O registro das competências e estrutura organizacional foi disponibilizado?
- Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento?
- Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?
- A Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes da Lei Federal nº 12.527, de 2011?
- A Prefeitura, em sua página eletrônica, mostra receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal?
- A Prefeitura disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra?



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – CGM01

- O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto?
- Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior?
- Os relatórios resumidos da execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela LRF encontram-se divulgados?
- As peças orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis?
- O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários?
- As informações são atualizadas em tempo real (dia útil anterior);
- O acesso à página de transparência independe de identificação, cadastramento ou senhas?
- A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismo?
- Criou o Serviço de Informação ao Cidadão (Lei 12.527, de 2011)?
- Há possibilidade de envio de pedidos ao SIC de forma eletrônica?
- O link do e-Sic eletrônico está disponível no site?
- Há possibilidade de acompanhamento eletrônico do pedido de acesso?
- Há como entregar um pedido de informação de forma presencial?

22. Balanços Contábeis

- Há consistência entre o sistema orçamentário e financeiro?
- Há consistência dos resultados financeiros?
- Há consistência entre os sistemas econômico e patrimonial?
- Há consistência do Saldo patrimonial?

23. Câmaras de Vereadores, IPREF, SAAE e PROGUARU

- Em relação à administração indireta: o Departamento de Controle Interno apoia os controles internos existentes nesses órgãos, quando necessário?